ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Atletas da CBDE, lavrada em forma de sumário.

- 1. Data, hora e local: No dia oito de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, de forma remota, online, via Meet (plataforma Google).
- 2. Convocação e presença: Convocação da Reunião Ordinária da Comissão de Atletas da CBDE foi efetivada mediante comunicação escrita, por meio de e-mail eletrônico, enviado a todos os membros, no dia primeiro de fevereiro de 2021, pela presidente da comissão.
- 2.1 Membros Presentes: Dhieisi Ebert Bolsanello (Presidente)

Sérgio Galdino (membro)

Silmara Furtado (membro)

Amanda Arraes (membro)

Eduardo Pacheco (membro)

Luciano Leonidio (membro)

Vinicius Cyrillo (membro)

3.Ordem do dia:

- I. Aprovação Regulamento Geral do Jeb's 2021;
- II. Informes Gerais das Competições 2021;
- III. Apresentação e aprovação do Anexo III (cronograma) do Edital 01/2020;
- Aprovação dos Regulamentos específicos do Jeb's 2021;
- V. Aprovação do Regulamento Geral da Gymnasíade Escolar 2021;
- 4. Discussão da Ordem do dia e deliberações:

A Presidente do Comissão de Atletas, Dhieisi Ebert Bolsanello, saudou a todos e declarou aberta a Reunião Ordinária 2021, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos. Havendo quórum para a reunião, a Presidente procedeu à leitura da ordem do dia.

4.1 Aprovação Regulamento Geral do Jeb's 2021;

A presidente apresentou o regulamento, relatou algo que a chamou atenção, sobre o quadro da composição da delegação, no Art.15 \$1°, onde percebe-se aqui uma pequena quantidade de técnicos para uma grande quantidade de atletas, conforme abaixo:





Professores/Técnicos		
Masculino	Feminino	Total
1	1	2
2	2	4
2 ou 3	3 ou 2	5
	Masculino 1 2	Masculino Feminino 1 1 2 2

O primeiro ponto analisado pela comissão foi que, a delegação de atletismo é uma delegação distinta, muitas provas acontecem ao mesmo tempo e num espaço gigantesco. Segundo, a outra parte da delegação que não esteja competindo naquele momento, que muitas vezes estarão em repouso no hotel. Estes pontos foram analisados e discutidos junto com a comissão referente a quantidade de técnicos para a delegação de Atletismo e Atletismo adaptado.

Sugestão da Comissão é que na haja uma quantidade mínima para de atletas para a quantidade de técnicos na modalidade de Atletismo e, que na modalidade de Atletismo adaptado seja um técnico para cada atleta. Exemplo:

Modalidades	Professores / Técnicos		Professores / Técnicos Tota		Total
	Masculino	Feminino			
Atletismo até 6	1	1	2		
estudantes					
Atletismo até 12	2	2	4		
estudantes					
Atletismo até 17	3	3	6		
estudantes					
Atletismo	Um para cada	Um para cada	6		
Adaptado	atleta	atleta			

Sugestão apresentada pela comissão

Após esse momento, iniciou a votação e todos aprovaram o Regulamento Geral dos JEB's, com a ressalva referente a quantidade de técnicos nas modalidades de Atletismo e Atletismo adaptado.

4.2 Informes Gerais das Competições 2021;

A presidente informou sobre o cancelamento/adiamento das competições que aconteceriam no primeiro semestre de 2021, por motivo da pandemia do COVID-19.

4.3 Apresentação e aprovação do Anexo III (cronograma) do Edital 01/2020;

Os integrantes do Comitê Eleitoral Silmara e Sérgio informaram sobre o andamento do processo eleitoral e comunicaram a comissão que o período de votação será alterado pelo motivo do não acontecimento das competições, onde seriam realizadas as eleições presenciais, e que, só aconteceria no segundo semestre de 2021, de acordo com o novo calendário de competições de CBDE. Os membros da comissão votaram a favor da alteração do cronograma do edital eleitoral.

4.4 Aprovação dos Regulamentos específicos do Jeb's 2021;

Foram apresentados os regulamentos pela presidente da Comissão e no regulamento específico de atletismo adaptado está descrito da seguinte forma:

"Art. 2º - Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino 3 (três) estudantes-atletas do naipe masculino e 5 (cinco) professores/técnicos.
Parágrafo único - Devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, 2 (dois) professores/técnicos do naipe feminino e 2 (dois) do naipe masculino."

A sugestão da Comissão, já está descrita no item 4.1, que propõem um técnico para cada atleta. Já no regulamento de atletismo o texto nos traz no Capitulo I, **Art. 2º -** "Cada delegação poderá inscrever 17 (dezessete) estudantes-atletas no naipe feminino, 17 (dezessete) estudantes-atletas no naipe masculino e 2 (dois) professores/técnicos por naipe."

Percebe-se que está em discordância com o Regulamento Geral e, desta forma, a comissão aprova todos os Regulamentos específicos com as ressalvas apresentadas nas modalidades de atletismo adaptado e atletismo, onde já apresentou tais apontamentos para que sejam revistos.

4.5 Aprovação do Regulamento Geral da Gymnasíade Escolar 2021;

A presidente apresentou o regulamento e a comissão aprovou por unanimidade o Regulamento Geral da Gymnasíade Escolar 2021 e, também parabenizou a Comissão técnica da CBDE pela excelência e qualidade dos trabalhos que vem realizando.

Encerramento

A presidente da Comissão de atletas da CBDE, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Amanda Arraes, secretária lavrei a ata.

Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021.

Amanda Arraes (membro)

Dhieisi Ebert Bolsanello (Presidente)

Sérgio Galdino (membro)

Silmara Furtado (membro)

Eduardo Pacheco (membro)

Luciano Leonidio (membro)

Vinicius Cyrillo (membro)



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



ATA 08 02 2021 DA REUNIO ORDINRIA DA COMISSO DE ATLETAS DA CONFEDERAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8bcce58f956f2c2e4e97667da07eaef03766fed8 SID: 17783002381-1A7f3D18381-1d3436D3F81-1F658BFFF81-221FAC17b81



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de fevereiro de 2021



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil





Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



ATA 08 02 2021 DA REUNIO ORDINRIA DA COMISSO DE ATLETAS DA CONFEDERAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8bcce58f956f2c2e4e97667da07eaef03766fed8 SID: 17783002381-1A7f3D18381-1d3436D3F81-1F658BFFF81-221FAC17b81



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de fevereiro de 2021



Eventos

8 fev 2021, 18:56:0

Processo de assinatura aberto. Documento: 17783002381-1A7f3D18381-1d3436D3F81-1F658BFFF81-221FAC17b81, Criado por Carla dos Santos Correia (ID: SyS-R2qmbS61ePJp6l9a31), email: carla.correia@cbde.org.br

2021/02/10 13:10:11

Dhieisi Ebert Bolsanello (ID: 1778300396e-19E3C72056E-1c09339796e-1C5ED15116e-1CEB7901D6e) assinou o documento. IP: 170.79.56.4 (Speed Travel Comunicacao Multimidia Ltda - ME) - Geolocalização: -11.4853, -61.4418 - Documento de identificação informado: 993.569.292-20

DATE_ATOM 2021-02-10T13:10:11.982Z

2021/02/10 16:12:44

Sérgio Vieira Galdino (ID: 1778300396e-17E11d9616E-196074f656E-1b9313B956e-1Df7961796E) assinou o documento. IP: 200.19.220.162 (Centro de Informatica e Automacao do Estado de SC) - Geolocalização: -27.5817, -48.6535 - Documento de identificação informado: 732.354.239-15 DATE_ATOM 2021-02-10T16:12:44.964Z

2021/02/10 17:48:58

Silmara Pereira Sanches Furtado (ID: 1778300396E-1A001A1A56E-1d2EBe1396e-1D376EcEd6E-1ee70dCd96E) assinou o documento. IP: 45.180.162.89 (PINHAL TELECOM LTDA) - Geolocalização: -22.8246, -45.6977

- Documento de identificação informado: 157.956.768-10

DATE_ATOM 2021-02-10T17:48:58.923Z

